



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.295 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – exonerar, a pedido:

- a) o Sr. **WELLINGTON ALBER GUIMARÃES** do cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Esportes e Lazer**;
- b) o Sr. **ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS** do cargo, em comissão, de **Coordenador do Centro de Artes e Esportes Unificados**;
- c) o Sr. **JONEI LEANDRO EIRAS** do cargo, em comissão, de **Coordenador da Divisão de Zeladoria da Região Leste**;
- d) o Sr. **AUGUSTO DE PAULA BARBOSA** do cargo, em comissão, **Gerente da Seção de Políticas de Trabalho e Geração de Rendas**;

II – revogar o inciso II do Decreto nº 12.975, de 27 de maio de 2019;

III – exonerar a Sra. **ISIS ALVES** do cargo, em comissão, de **Gerente da Seção de Coleta de Resíduos Sólidos** e nomeá-la para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenadora da Divisão de Zeladoria da Região Oeste**, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 2020.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 409, de 01/04/2020.